



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 304/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Vereador Manoel Del Rio, que propõe nomeação do espaço público denominado, como auditório Marcia Manfredini integrado ao complexo CEU Parque do Carmo, situado na Rua Guerra de Aguiar, 63-237 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo- SP 08270-000 e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Tatiana Robles Seferjan**

**Chefe de Gabinete**

Em 02/08/2024, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105415438** e o código CRC **2E68EE8C**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**PROCESSO 6010.2024/0000663-4**

**Informação SMC/AHM/NDL Nº 099633811**

São Paulo, 11 de março de 2024.

#### SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0000663-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Auditório Márcia Manfredini** com o fim de denominar próprio municipal através do Projeto de Lei nº **013/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a pessoa cuja atuação profissional representa de modo coerente a atividade do equipamento público em questão (099629261).

Embora não encontrarmos óbices com relação a aprovação do nome proposto, entendemos ser fundamental a consulta ao **Conselho Gestor da unidade em que se encontra o Teatro - o CEU Parque do Carmo**, caso em pleno funcionamento, para garantir que este pleito não afete outro posicionamento estabelecido por este órgão.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

**CASA CIVIL/ATL**

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos.  
Segue o presente para o que mais couber.

**SMC/AHM**  
Diretoria



**Guilherme Galuppo Borba**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 11/03/2024, às 10:33.



**Maurilio Jose Ribeiro**  
**Assistente Administrativo(a) de Gestão**  
Em 11/03/2024, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099633811** e o código CRC **1FFD4AA7**.

fls. 3  
Materia DOREC 594/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=547656>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU**

Av. Itaquerá, 241, - Bairro Cidade Líder - São Paulo/SP - CEP Cidade Líder

Telefone: 3397-9436

**PROCESSO 6010.2024/0000663-4****Encaminhamento SME/DRE-IQ/DICEU Nº 101385396**

São Paulo, 10 de abril de 2024.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Assunto:** Projeto de Lei 013/24, de autoria do Vereador Manoel Del Rio que propõe nomeação do espaço público inominado, como auditório Marcia Manfredini integrado ao complexo CEU Parque do Carmo. Situado na Rua Guerra de Aguiar, 63-237 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo- SP 08270000 e dá outras providências. *Liderança.*

**À SME/DRE IQ/GABINETE****Estimada Diretora Regional,**

Para atendimento do doc SEI 099483960 e ao solicitado em doc SEI 099821863, segue ATA de Reunião extraordinária do Conselho Gestor do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo - João Candido (Amirante Negro) conforme doc SEI 101385997. Informamos também, que por conta de motivo de força maior, a reunião que ocorreria no dia 20/03/2024, apenas pôde ser realizada em 03/04/2024 e o documento oriundo da mesma, sendo disponibilizado em 10/04/2024.

Atenciosamente



**Rogério dos Santos Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 10/04/2024, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101385396** e o código CRC **0065D774**.

São Paulo, 03 de abril de 2024

fls. 5

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- CONSELHO GESTOR PARQUE DO CARMO

Aos 03 dias do mês de abril de 2024, na sede do CEU Parque do Carmo, reuniram-se presencialmente em sessão Extraordinária os membros abaixo assinado, em primeira chamada às 19h, sob a presidência do membro Sra. Cátia Yume Tomino, gerente de Unidade do CEU Pq do Carmo.

Presentes: Miriane Borges Valle, Helena Ernega, Florismar B. Alencar, Katia Regina Molina, Camila Aparecida Garcia, Francisca G. Bezerra, Erika B. E. Gomes, Antonia da S. Gomes, Nilcéia C. P. de Matos, Cátia Yume Tomino, Beatriz Valim G. da Silva, Natalia Carolina da S. Gome s e Diná de Jesus Machado.

Iniciada a reunião, discutiram-se os seguintes assuntos:

- Realização da apresentação do Relatório referente ao evento “Agita CEU”, evento proposto em plano de trabalho para atendimento de 2.000 pessoas.
- Apresentação dos resultados do “Recreio nas Férias” - edição Janeiro/2024, no qual foi iniciado o atendimento para crianças de 0 a 03 anos.
- Informação das mudanças do quadro de RH do CEU, permuta dos coordenadores de esportes, Sr. Robinson pelo Sr. Gabriel.
- Informação sobre a nova formação da Diretoria da CEMEI Pq do Carmo.
- Informação sobre a nova coordenação da UNICEU Pq do Carmo.
- Informação sobre o início do curso profissionalizante com a parceria da associação “Luta pela Paz”.
- Apresentação da nova parceria do Instituto Baccarelli com o SENAC Itaquera para cursos profissionais. Realizado a apresentação a lista de cursos ofertados e os interesses para serem implantados no CEU. Após avaliação, os membros do Conselho Gestor sugeriram a inserção do curso “Agente de projetos sociais”.
- Retorno dos ofícios/ processos SEI's abertos através deste Conselho Gestor: CET, apresentado a aprovação do projeto para os sentidos das vias e as sinalizações de trânsito. A Sra. Kátia Molina se prontificou a realiza levantamento na Subprefeitura de Iguape o processo SEI de execução; Remoção da árvore, informados sobre a contratação de Engenheiro Ambiental pelo Instituto Baccarelli para realização de laudo.
- Informação sobre planejamento da Ação Social com as famílias dos serviços da Assistência Social (SPVV e SASF), visando a realização da vivência de atividades e a visita no CEU Pq do Carmo, a ser realizado no dia 12/04/24 das 08h30 às 12h.
- Apresentado ao Conselho Gestor para aprovação através de votos, duas imagens para a realização de 01 grafite na Rua Gaspar da Silva e 01 imagem no Society. Após votação, ficou aprovado pelo Conselho Gestor com os resultados: Grafite 01 (Rua Gaspar da Silva) com 10 votos e Grafite 02 (Society) com 13 votos. A documentação de anuência para continuidade do processo será encaminhada para a DICEU e posterior à SMC.
- Os membros foram comunicados sobre a instalação das portas nos vestiários femininos (Piscina Interna);

CEU Parque do Carmo – João Cândido (Almirante Negro)

Rua Gaspar da Silva, 240

CEP: 08270-000

São Paulo, SP – Brasil

[institutobaccarelli.org.br/ceus](http://institutobaccarelli.org.br/ceus)



- Informados sobre a implantação do uso das carteirinhas para piscina externa, e a revisão de regras em relação as roupas de banho, sendo liberado o uso de bermudas;
- Apresentado aos membros, o processo “ Projeto de Lei 0100013/2024, do Vereador Sr. Manoel del Rio, em justificativa a PL 0013/2024- Nomeação do espaço público inominado, como auditório Márcia Mandredini, integrado ao complexo CEU Pq do Carmo. Sendo aberto para votação dos membros para aprovação da referida proposta, e em APROVAÇÃO por unanimidade dos membros deste Conselho Gestor.
- Discussão em relação a nomeação da Biblioteca localizada no espaço, todos os membros APROVARAM a realização da homenagem para a Sra. Maria Holanda, personagem importante para o bairro do Pq do Carmo, sendo esta uma líder comunitária, participante ativa nos conselhos de saúde, do bairro e entre outros espaços de movimentos sociais. As Sras. Francisca e Antônia, serão as responsáveis pelo levantamento de documentações e elaboração de apresentação e justificativa para prosseguimento do processo.
- Apresentado Decreto de retificação do nome este CEU, conforme “Art.2º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5950 de 08 de junho de 2020, o nome do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo, passando a constar Centro Educacional Unificado Parque do Carmo- João Cândido (Almirante Negro), aberto a votação e por decisão unanime foi APROVADO.
- Os membros presentes foram informados sobre o fim do mandato de 02 anos, destes membros enquanto conselheiros gestores do CEU Pq do Carmo, e a nova eleição a ser realizada até o dia 31 de maio de 2024.
- Realizado a proposta da continuidade da agenda prevista para as reuniões de conselho gestor, e assim fica agendado próxima reunião para o dia 16/04/24 às 19h, e com o formato híbrido (será criado link para reunião online e presencial)

Aberto a fala abertura de novas pautas. A Sra. Flor propõe reforço de segurança, apresentando relatos de outros municípios de episódio ocorrido nesta referida data, entretanto, a Sra. Natalia a informou a real ocorrência. A Sra. Beatriz realizou apontamento sobre a importância da participação dos responsáveis da CEMEI.

Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada às 21h45.

| PARTICIPANTES                      |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Nome                               | Assinatura        |
| 1. Miriam Borges Valle             | Miriam B. Valle   |
| 2. Delonai E. Nêga                 | Delonai E. Nêga   |
| 3. Florimar Basilio Almeida        | Florimar          |
| 4. KATIA REGINA MOLINA             | Katia Molina      |
| 5. Camila Aparecida Garcia         | Camila            |
| 6. Francisca Gomes Bezerra         | Francisca         |
| 7. Evila B. S. Gomes               | Evila B. S. Gomes |
| 8. Antonia Rocha                   | Antonia Rocha     |
| 9. Sônia Yume Simão                | Sônia Yume Simão  |
| 10. Priscila Dalim Gomes da Silva  | Priscila          |
| 11. Natalia Carolina da S. Gomes   | Natalia           |
| 12. Nilcília Carvalho F. de Mattos | Nilcília          |
| 13. Quinci de Jesus Machado        | Quinci            |
| 14.                                |                   |
| 15.                                |                   |
| 16.                                |                   |

CEU Parque do Carmo – João Cândido (Almirante Negro)

Rua Gaspar da Silva, 240

CEP: 08270-000

São Paulo, SP – Brasil

[institutobaccarelli.org.br/ceus](http://institutobaccarelli.org.br/ceus)



**CEU Parque do Carmo – João Cândido (Almirante Negro)**  
Rua Gaspar da Silva, 240  
CEP: 08270-000  
São Paulo, SP – Brasil  
[institutobaccarelli.org.br/ceu](http://institutobaccarelli.org.br/ceu)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU**

Av. Itaquera, 241, - Bairro Cidade Líder - São Paulo/SP - CEP Cidade Líder

Telefone: 3397-9436

**PROCESSO 6010.2024/0000663-4****Encaminhamento SME/DRE-IQ/DICEU Nº 103133699**

São Paulo, 09 de maio de 2024.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Assunto:** Projeto de Lei 013/24, de autoria do Vereador Manoel Del Rio que propõe nomeação do espaço público denominado, como auditório Marcia Manfredini integrado ao complexo CEU Parque do Carmo. Situado na Rua Guerra de Aguiar, 63-237 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo- SP 08270000 e dá outras providências.

**À DRE-IQ/GABINETE****Estimada Diretora Regional**

Remeto o presente, em atendimento ao exposto em doc SEI 103095677. Conforme o Decreto 59.520 de 08/06/2020 em doc SEI 103132972 que cria o Centro Educacional Unificado Parque do Carmo citando sua localização a Rua Gaspar da Silva, nº 240, tendo o CEP 08270-000 em doc SEI 103135036 sendo divulgado no Portal dos CEU <https://ceu.sme.prefeitura.sp.gov.br/unidade/ceu-parque-do-carmo/>, e conforme a Lei 17.503 de 10/11/2020 em doc SEI 103133082 denomina o mesmo como Centro Educacional Parque do Carmo - João Cândido (Almirante Negro).

Atenciosamente.



**Rogério dos Santos Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 09/05/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103133699** e o código CRC **270C5A65**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU**

Av. Itaquerá, 241, - Bairro Cidade Líder - São Paulo/SP - CEP Cidade Líder

Telefone: 3397-9436

**PROCESSO 6010.2024/0000663-4****Encaminhamento SME/DRE-IQ/DICEU Nº 104837244****À DRE-IQ/GABINETE****Estimada Diretora Regional**

Remeto o presente para maior detalhamento da situação de endereçamento do Centro Educacional Unificado Parque do Carmo - João Cândido (Almirante Negro), cabe informar que o CEU está situado entre as Ruas Gaspar da Silva e Guerra de Aguiar, e possui um portão de acesso ao estacionamento pela Rua Guerra de Aguiar e o acesso principal através da Rua Gaspar da Silva, 240 - CEP 08275-250, para todos os usuários do CEU, tanto para o prédio Educacional, Cultural, Esportivo ou Gestão. As imagens contidas no doc SEI 104839386 ilustram a entrada principal na referida rua. Vale ressaltar a necessidade de correção do CEP para 08275-250, conforme imagens ilustrativas.

Atenciosamente.



**Rogério dos Santos Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 10/06/2024, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104837244** e o código CRC **B33BD8F8**.